



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO**  
**CALENÁRIO - Processo de ADD - ano escolar de 2018-19**  
**Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro**

| <b>Ação</b>   | <b>Prazo</b>   |
|---|--|
| <b>Pedido de observação de aulas:</b> docentes em período probatório; docentes integrados no 2.º e 4.º escalão da carreira docente; para atribuição da menção de <i>Excelente</i> ; docentes integrados na carreira com a menção de <i>Insuficiente</i> | * <b>REQUERIMENTOS</b> - Portal da Avaliação Externa – ADD <a href="http://www.bdavext.cfjulioresende.org/">http://www.bdavext.cfjulioresende.org/</a> até ao dia <b>27 de outubro de 2018</b> , com anexação de horário;<br>* Validação pela respetiva escola/agrupamento na aplicação do Centro de Formação Júlio Resende. |
| Entrega do Projeto Docente ( <b>caráter opcional</b> )  | Até fim de <b>novembro de 2018</b>   |
| Apreciação do Projeto Docente pelo avaliador e comunicação por escrito ao avaliado.   | Até <b>14 de dezembro de 2018</b>  |
| Entrega do relatório de autoavaliação pelos docentes ( <b>anual</b> )<br>☞ <b>Consultar Regimes especiais de avaliação do desempenho; Artigo 27.º Procedimento especial de avaliação</b>  | Até <b>1 de julho de 2019</b>  |
| Elaboração da proposta de avaliação pelos avaliadores.  | Até <b>8 de julho de 2019</b>  |
| Análise das propostas dos avaliadores pela SADD.  | De <b>10 a 15 de julho de 2019</b>   |
| Comunicação da avaliação final ao Avaliado, por escrito.  | De <b>16 a 22 de julho</b> (contratados) e de <b>3 a 6 de setembro de 2019</b> (outros docentes)   |
| Apresentação da reclamação escrita pelo docente avaliado.   | De <b>9 a 20 de setembro de 2019</b> – 10 dias úteis   |
| Decisão da reclamação.  | De <b>23 de setembro a 11 de outubro de 2019</b> - 15 dias úteis   |
| Recurso da decisão sobre a reclamação para o Presidente do Conselho Geral.  | De <b>14 a 25 de outubro de 2019</b> – 10 dias úteis   |
| Notificação do Diretor ou SADD, pelo Presidente do Conselho Geral, para contra-alegar e nomear o seu árbitro.   | De <b>28 de outubro a 11 de novembro de 2019</b> – 10 dias úteis   |
| Notificação, pelo Presidente do Conselho Geral, dos dois árbitros que se reúnem para escolher um terceiro árbitro, que preside.   | Até <b>18 de novembro de 2019</b> – 5 dias úteis   |
| Designação do 3.º árbitro pelo Presidente do Conselho Geral, no caso de falta de acordo para a escolha do 3.º árbitro.  | Até <b>20 de novembro de 2019</b> – 2 dias úteis   |
| Submissão da decisão do recurso à homologação do Presidente do Conselho Geral.  | Até <b>4 de dezembro de 2019</b> – 10 dias úteis   |
| Homologação da proposta do recurso pelo Presidente do Conselho Geral.   | Até <b>11 de dezembro de 2019</b> – 5 dias úteis   |

A Diretora

(Paula Costa)